

08 out 2020 / 16:49

FENPROF dá início a processos negociais, com a apresentação de quatro propostas fundamentadas, e entrega propostas para o OE 2021

A FENPROF entregou esta manhã no Ministério da Educação quatro (4) propostas fundamentadas, dando início, nos termos do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, a quatro (4) processos negociais destinados a: [regularização da carreira docente](#); [aposentação dos docentes](#); [horários e outras condições de trabalho](#); [revisão do regime legal de concursos](#).

Na sequência da entrega de propostas fundamentadas para negociação, a FENPROF aguarda que os responsáveis do Ministério da Educação respeitem o estipulado na lei e convoquem a primeira reunião negocial, na qual deverá ser estabelecido o calendário negocial a cumprir, o qual deverá ter em conta, também, os limites que o debate parlamentar sobre o Orçamento do Estado determina.

Na mesma ocasião, a FENPROF entregou, ainda, um conjunto de [propostas a consagrar no Orçamento do Estado para 2021](#), pois, apesar de faltarem poucos dias para a apresentação da proposta do governo na Assembleia da República, não houve qualquer contacto, formal ou informal, do Ministério da Educação, no sentido de dar a conhecer o que irá propor e de conhecer as propostas sindicais.

Simultaneamente, na Assembleia da República, diversas delegações sindicais, compostas por membros do Secretariado Nacional da FENPROF, entregaram um documento em que constam diversas propostas a considerar no âmbito do Orçamento do Estado para 2021 e também um [memorando sobre a precariedade na profissão docente](#), problema que atinge 17,6% dos profissionais, muitos deles com uma ou duas décadas de bom e efetivo serviço cumprido. As delegações da FENPROF foram recebidas por todos os partidos com assento parlamentar, à exceção de PS e CDS que solicitaram o agendamento da reunião para data posterior.

À saída do ME, o Secretário-geral da FENPROF clarificou aos jornalistas o teor das propostas apresentadas e lembrou que, nos termos da lei, compete agora o Ministério da Educação terá de convocar a primeira reunião, na qual serão calendarizados os diversos processos de negociação.

Este conteúdo não pode ser apresentado no formato PDF.

Siga este link para o ver online:

<https://www.youtube.com/embed/j8nl4IzrTFg?ecver=2>

surgimento de casos de covid-19 estar a ser resolvido, de forma distinta, pelas autoridades de saúde e direções e de tal estar a provocar um aumento dos níveis de preocupação dos docentes, e não só.

Este conteúdo não pode ser apresentado no formato PDF.

Siga este link para o ver online:

<https://www.youtube.com/embed/xUDvC07BGNA?ecver=2>